

PORTARIA Nº 39/2018

De 04 de abril de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, no uso das atribuições conferidas nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC Nº 1600899-6;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 86/2017, de 03 de julho de 2017 que passará ter a seguinte redação:

“Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Segurado ARQUIMEDES MECERDES DE OLIVEIRA, no cargo de professor, nível salarial 04, referência salarial A, carga horária 200 horas, matrícula nº. 1860, portador do CPF nº. 214.940.374-91, RG 1.590.175 SDS/PE, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c com o art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 04 de abril de 2018.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA